



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2686/GR/UFFS/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	CD2
1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	FG2
1.2 Departamento de Desenvolvimento de Extensão e Cultura	FG1
1.2.1 Divisão de Integração Pedagógica	FG2
1.2.2 Divisão de Planejamento e Gestão	FG2
1.3 Diretoria de Arte e Cultura	CD4
1.3.1 Divisão de Ações de Cultura	FG2
1.4 Diretoria de Extensão	CD4
1.4.1 Divisão de Ações de Extensão	FG2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1460/GR/UFFS/2021, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor